



Ministério Público de Pernambuco

Corregedoria Geral

Gestão 2023/2025

AVISO CGMP Nº 012/2023

A Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face do Ofício Circular CNMP n. 21/2023 e Proposição CNMP nº 1.00873/2021-72, que objetiva regulamentar o art. 17, § 1º, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, disciplinando o acordo de não persecução cível no âmbito do Ministério Público. AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça da capital e do interior com atuação na área de improbidade que, se assim o desejarem, encaminhem a este órgão correcional sugestões a referida Proposição disponibilizada no SEI 19.20.2221.0017676/2023-68 – DOC 0734543 - endereço eletrônico: “https://sei.mppe.mp.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=834596&id_documento=840355” no prazo de 3 dias, a contar desta publicação.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Corregedora-Geral